



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA DISUB N. 002/2017**

Delega acesso ao Sistema de Informações Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o Provimento n. 008/2012 da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e os artigos 29 e 88 da Resolução n. 21.538/2003 - TSE, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia ao Diretor de Secretaria da Vara Única, EDIR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula BA2000827, e à Supervisora da Seção de Suporte Administrativo, ROSIMAURA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula BA2000696.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bom Jesus da Lapa, 11 de abril de 2017.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Juiz Federal Diretor da Subseção



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 11/04/2017, às 12:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3894659** e o código CRC **E187B71B**.